Revogada através da Lei 4.476/2002

LEI Nº. 1.841/75

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA CHICO DO JOTA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A atual Rua Sergipe, do Bairro Jardim América, passa a denominar-se CHICO DO JOTA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DE OUTUBRO DE 1975.

DR. CAMILO [illegible] DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal